140

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2026**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 06.001/2026**

Aldeias Altas/MA, 16 de janeiro de 2026.

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 06.001/2026**, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município para contratar as empresas abaixo:

- **BANDA CLAUDIO NEY E JULIANA LTDA,** CNPJ nº 54.421738/0001-51, situada na Avenida Washington Soares, nº 55, Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-341, E-mail: julianacantora@icloud.com, Tel: (85) 9998-6600, representado pela Sra. Juliana Martins de Araújo Maia, CPF nº: 024.760.653-74. Valor de R$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais).

- **MARCUS JULIÃO & ALMEIDA ENTRETENIMENTOS ARTÍSTICOS LTDA**, CNPJ nº 35.083.288/0001-90, situada na Avenida Zequinha Freire, nº 3296, sala B, Vale quem Tem, Teresina/PI, CEP: 64.057-310, representado pelo Sr. Marcus Vinícius Julião de Sousa, CPF nº 077.142.353-57. Valor de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

Objetivando a **Contratação de bandas musicais para a realização de apresentações artísticas em comemoração ao 64º Aniversário do Município de Aldeias Altas – MA.**

Essa ratificação se fundamenta no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

O valor global é de R$ 190.000,00 (*Cento e noventa mil reais)*, que será pago com recursos da dotação orçamentária:

*2001 – Sec. Mun. de Esp, Laz, Cult, Juv, Tur, e Pat. Hi*
*13 - Cultura*
*392 – Difusão Cultural*
*0047 – Mais Cultura*
*2.078 – Manutenção e Apoio às Atividades Folclóricas e Culturais*
*3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. pessoa jurídica*
*1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos*

Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato.

Respeitosamente

**Sebastião Nunes Almeida**
Secretário Municipal de Administração e Finanças
*Ordenador de Despesas/Decreto nº 301/2022*